



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 018/2012

Termo de Encerramento de Sindicância, instituída pela portaria n.º 1230/2011, com solução proferida conforme Relatório Final da Comissão Processante, datado de 13 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

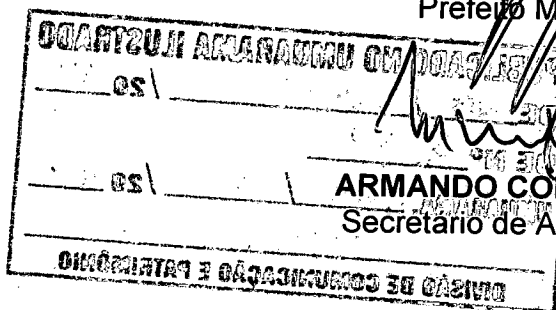
Art. 1º. Publicar Termo de Encerramento de Sindicância, instituída pela portaria n.º 1230/2011, com solução proferida às folhas 37 e 38, que teve por finalidade apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor **JOÃO MAIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.615.832-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 634.185.849-34, contratado para exercer a função de Operado de Equipamentos Rodoviários, admitido em 03 de setembro de 2001, facultando-se ao indiciado a ampla defesa; constantes das folhas n.º 25 e 26 da referida sindicância.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPUBLICA DE PARAGUAY



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 12
DE Nº 9372
UMUARAMA, 07 / 01 / 20 12
alberto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO